

**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS  
DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS  
"GRANFPOLIS"**

**REQUISIÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

**Objeto:**

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de: a) portaria; b) serviços gerais, abrangendo a limpeza, conservação e higienização das áreas internas e externas; e c) serviços de recepção, segundo solicitação do representante desta; todos a serem prestados na sede da GRANFPOLIS.

**Previsão Legal:**

Resolução 01/2018 de 18 de abril de 2018.

**Justificativa:**

2.1. Os serviços gerais, abrangendo a limpeza, conservação e higienização das áreas internas e externas são considerados essenciais ao desenvolvimento das atividades meio e fim da GRANFPOLIS, e têm por objetivo manter os ambientes de trabalho permanentemente limpos e saudáveis, voltados à qualidade do trabalho, proporcionando ao público interno e externo condições mínimas de higiene e conforto, além da manutenção e conservação dos bens públicos, em caráter permanente, bem como manter as instalações e bens de toda a sede da GRANFPOLIS em condições adequadas de utilização.

2.2. A contratação dos serviços de porteiro justifica-se pela necessidade de controle de entrada e saída de pessoas e veículos, na entrada principal da GRANFPOLIS, visando maior segurança aos empregados, visitantes e demais pessoas que frequentam a Associação.

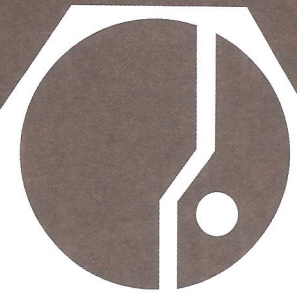
2.3. A contratação dos serviços de recepção justifica-se pela necessidade de controle de entrada e saída de pessoas, em casos de necessidade de substituição da empregada contratada diretamente pela GRANFPOLIS.

Florianópolis, 16 de abril de 2021.

Aprovo o Presente e determino a abertura do processo de contratação.

Florianópolis, 16 / 04 / 2021

  
**CLECI APARECIDA VERONEZI**  
**Prefeita Municipal de Rancho Queimado**  
**Presidente da GRANFPOLIS**



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS  
DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS  
"GRANFPOLIS"

## PROCESSO DE CONTRATAÇÃO 011/2021

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o processo de contratação 011/2021 cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de: a) portaria; b) serviços gerais, abrangendo a limpeza, conservação e higienização das áreas internas e externas; e c) serviços de recepção, segundo solicitação do representante desta; todos a serem prestados na sede da GRANFPOLIS e que tem como vencedora a empresa **AGIL EIRELI**, CNPJ nº 26.427.482/0001-54.

Florianópolis, 03 de maio de 2021.



**CLECI APARECIDA VERONEZI**  
Prefeita Municipal de Rancho Queimado  
Presidente da GRANFPOLIS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS - GRANFPOLIS  
 CNPJ - 75.846.873/0001-19

PLANILHA DE VALORES ORÇADOS

FORNECEDORES		CNPJ	CONTATO/CORRETOR	TELEFONE	E-MAIL						
A	AGIL EIRELI	26.427482/0001-54	CAMILA ARACELI	(47)9-9772-8115	comercial1@gruposs.net						
B	TRIANGULO ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	80.727.977/0001-44	MATEUS D MOTTA	(48)2102-1100 - R1127	COMERCIAL@GRUPOTRIANGULO.COM.BR						
C	ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	79.283.065/0001-41	RONALDO BENKENDORF	(48)3281-1800	comercial.fpolis@orbenk.com.br						
D	GOLO E MOURA PLAZA LTDA	06.130.979/0001-07	MICHELE GOLO	(48)9-9805-2313	gmprestadoradeservicos@yahoo.com.br						
<b>Item</b> <b>Especificação/Descrição (Especificação Técnica)</b> <b>Unidade</b> <b>Quant./Meses</b> <b>Valor unit</b> <b>Valor Tot</b> <b>Valor Unit</b> <b>Valor Tot</b> <b>Valor Unit</b> <b>Valor Tot</b>											
1	PORTEIRO - SETE DIAS POR SEMANA	1,00	12	7.472,04	89.664,48	8.165,96	97.991,52	5.064,29	60.771,48	10.399,00	124.788,00
2	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2,00	12	6.794,58	81.534,96	6.388,96	76.667,52	8.259,26	99.111,12	8.376,00	100.512,00
3	RECEPCIONISTA (VALOR DIÁRIO)	1,00	12	150,00	1.800,00	152,12	1.825,44	4.160,62	49.927,44	138,00	49.680,00
<b>TOTAL</b>				<b>14.416,62</b>	<b>172.999,44</b>		<b>176.484,48</b>		<b>209.810,04</b>		<b>R\$ 274.980,00</b>

Florianópolis, 03 de maio de 2021.

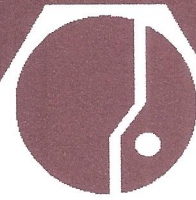
LUIZ ANTÔNIO GERARDI  
 Presidente



MARISETE DE ALMEIDA  
 Membro



GILBERTO BRASH  
 Membro



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS  
DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS  
" GRANFPOLIS "

## PROCESSO DE SELEÇÃO AMPLA N. 01/2021

### Parecer jurídico

Trata-se de procedimento de seleção deflagrado pela GRANFPOLIS, com o objetivo de selecionar empresa especializada na prestação de serviços continuados de portaria; serviços gerais, abrangendo a limpeza, conservação e higienização das áreas internas e externas; e serviços de recepção, a serem prestados na sede da GRANFPOLIS, conforme condições, especificações, exigências e quantitativos estimados estabelecidos no Termo de Referência anexo ao Edital.

O procedimento foi realizado segundo os procedimentos internos de contratação estabelecidos pela Resolução GRANFPOLIS nº 01/2018. O ato de recebimento das propostas e documentos para habilitação foi realizado em sessão pública, com a presença das empresas interessadas.

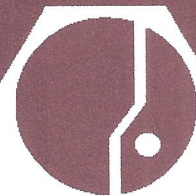
Após análise dos documentos e julgamento das propostas, sagrou-se vencedora do processo de seleção a empresa Agil EIRELI, conforme consta da respectiva Ata.

Tendo o procedimento atendido a todos os requisitos estabelecidos na Resolução GRANFPOLIS nº 01/2018 e alcançado o objetivo pretendido, não óbice à homologação do seu resultado e a consequente contratação com a empresa vencedora.

Florianópolis, 03 de maio de 2021.

**MAURO  
ANTONIO  
PREZOTTO**  
Mauro A. Prezotto  
OAB/SC 12.082

Assinado de forma  
digital por MAURO  
ANTONIO PREZOTTO  
Dados: 2021.05.03  
15:04:09 -03'00'



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS  
DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS  
" GRANFPOLIS "

## PROCESSO DE SELEÇÃO AMPLA N. 01/2021

### Parecer jurídico sobre Edital

Trata-se de procedimento de seleção a ser deflagrado pela GRANFPOLIS, com o objetivo de selecionar empresa especializada na prestação de serviços continuados de portaria; serviços gerais, abrangendo a limpeza, conservação e higienização das áreas internas e externas; e serviços de recepção, a serem prestados na sede da GRANFPOLIS, conforme condições, especificações, exigências e quantitativos estimados estabelecidos no Termo de Referência anexo ao Edital.

O Edital atende a todos os pressupostos estabelecidos na Resolução GRANFPOLIS nº 01/2018 razão pela qual pode ser dado prosseguimento ao procedimento de seleção.

Florianópolis, 14 de abril de 2021.

MAURO  
ANTONIO  
PREZOTTO

Assinado de forma digital  
por MAURO ANTONIO  
PREZOTTO  
Dados: 2021.05.03  
15:02:30 -03'00'

Mauro A. Prezotto  
OAB/SC 12.082  
Consultor Jurídico